Programa de Educação Tutorial em Fonoaudiologia

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE 6 NOVOS ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) FONOAUDIOLOGIA DA FOB/USP

O processo de seleção de **6 (seis) alunos (4 bolsistas e 2 não bolsistas), sendo 1 (uma) vaga com bolsa reservada ao sistema de cotas (20%), conforme critérios de escola pública e PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)**, para o Programa de Educação Tutorial (PET) da FOB/USP no período de 2027 a 2029, selecionará especificamente alunos matriculados no Curso de Fonoaudiologia da FOB/USP, no 2.º semestre. Alunos transferidos de outras instituições de ensino superior poderão se inscrever com a comprovação de carga horária total prevista do 1º ao 4º semestre do Curso de Fonoaudiologia.

Assim, este edital será regido pelos seguintes critérios:

1) Todo processo seletivo será coordenado pela tutora do PET de Fonoaudiologia da FOB/USP, de acordo com o estabelecido na Lei n° 11.180 de 23/09/2005, nas Portarias n° 976 de 27/07/2010 e no 343 de 24/04/2013, Resolução nº 36, de 24/09/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 42, de 04/11/2013;

2) Poderá se candidatar o aluno regularmente matriculado no 2.º semestre do curso de graduação em Fonoaudiologia, como também, do 1.º aos 4.º semestres para alunos transferidos de outras instituições, que satisfaça os seguintes requisitos:

2.1. Não ser bolsista de qualquer outro programa (com exceção de programas de auxílio permanência);

2.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

2.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

2.4. Presença mínima de 50% nas atividades do PET FONOAUDIOLOGIA, comprovada.

2.5. Não participar de nenhuma outro Programa de Educação Tutorial;

3) São atribuições do aluno:

3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

3.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pela tutora;

3.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8. Cumprir as demais exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

4) O aluno bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R$700,00 (setecentos reais).**

4.1. As bolsas são distribuídas aos selecionados de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo.

4.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela USP, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

5) O processo de seleção terá duas fases:

Para a participação do candidato na **1ª fase**, será considerada a presença mínima de 50% nas atividades que o PET desenvolve ao longo do ano letivo até o momento do primeiro dia de seleção da matrícula. Os candidatos que não cumprirem com este critério terão sua inscrição deferida.

Até o presente momento, foram realizadas **9 (nove) atividades** pelo grupo PET Fonoaudiologia. Essas atividades são referentes aos 9 seminários realizados na disciplina de seminários avançados, a comprovação de participação nessas atividades será realizada por meio da lista de presença.

Assim sendo, os candidatos aptos a participar da 1ª fase realizarão três atividades presenciais. As duas primeiras serão a elaboração de uma **carta motivacional (peso 1)** e uma **prova objetiva (peso 1)**, a qual abordará conteúdos do Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial, disponível no link: https://petfonoaudiologia.fob.usp.br/processo-seletivo-2027-2029/, aplicadas no mesmo dia, em local e horário descritos no cronograma.

Além disso, os candidatos participarão de uma dinâmica em grupo (peso 2), com duração máxima de 2 (duas) horas, conduzida por um especialista convidado, que utilizará critérios de avaliação aplicados de forma padronizada a todos os candidatos.

Ao final da 1ª fase, serão classificados para a etapa seguinte os **10 (dez)** candidatos com as maiores pontuações, considerando-se as notas obtidas na carta motivacional, na prova do MOB e na dinâmica em grupo.

Poderão participar da **2ª fase** apenas os candidatos classificados na etapa anterior, cujos nomes serão divulgados em ordem alfabética.

Nesta fase, será realizada uma **entrevista individual (peso 2)** online com a tutora, alunos do PET Fonoaudiologia e um professor convidado a fim de conhecer o percurso acadêmico do candidato, sua motivação para integrar o PET-Fonoaudiologia e sua disponibilidade para as atividades do programa. Além de uma **análise curricular,** conforme os critérios do item 5.2 deste edital.

A avaliação dos candidatos considerará os seguintes aspectos:

- **Carta motivacional (peso 1):** clareza de ideias, adequação à norma padrão da língua portuguesa, coerência, justificativa do interesse em participar do PET e compatibilidade com os objetivos do Programa.
- **Prova do MOB (peso 1):** domínio do conteúdo abordado no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, a avaliação contará com questões objetivas.
- **Dinâmica em grupo (peso 2):** comunicação, proatividade, capacidade de escuta, empatia, criatividade, liderança e espírito de equipe.
- **Entrevista individual (peso 2):** clareza na exposição de ideias, alinhamento com os objetivos

do PET, comprometimento com a formação acadêmica e capacidade para trabalhar em grupo.

Ao fim do processo seletivo, será realizada a classificação dos candidatos, a partir da qual os 6 primeiros serão convocados, sendo 4 alunos como bolsistas, e 2 como não bolsistas, somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **nota final igual ou superior a 8,0 (oito)**. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao total de vagas disponíveis, apenas os aprovados serão convocados, mesmo que haja vagas remanescentes.

Em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento Escolar, de acordo com o item 2.2 deste edital.

5.1. Conforme a política de inclusão da Universidade de São Paulo, 20% das vagas do processo seletivo serão destinadas a estudantes oriundos integralmente de escolas públicas e autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI), conforme critérios da Fuvest.

A comprovação da condição de egresso de escola pública deverá ser feita mediante apresentação de comprovante de matrícula, validado pela USP.

O sistema de classificação seguirá a lógica de ampla concorrência e reserva de vagas:

- A lista de candidatos será única e geral. Caso um candidato cotista esteja classificado entre as vagas de ampla concorrência, sua vaga será contabilizada como ampla, preservando as vagas reservadas.
- Assim, dos 10 (dez) candidatos convocados para a 2ª fase, 2 (dois) serão de cotas, e dos 6 (seis) classificados ao final do processo, 1 (um) bolsista será destinado às cotas.
- Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou classificados para as vagas reservadas às cotas, estas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência.

5.2. Além das atividades descritas nos itens anteriores, será realizada uma **análise curricular**, com o objetivo de valorizar a participação prévia do candidato em atividades acadêmicas e de extensão vinculadas ao curso de Fonoaudiologia.

A análise curricular terá **valor máximo de 8 pontos, que acrescentarão, no máximo 0,5**

ponto na nota final do candidato. As áreas avaliadas serão:

- **Participações em representação discente** (será considerada como representação discente a participação em centro acadêmico, atlética e representação discente junto aos colegiados)**:** 1 (um) ponto por atividade – máximo 2 pontos (mais de duas participações não pontuam).
- **Projeto de Extensão** (ex: Campanha da Voz, Projeto Primavera, etc): até 2 (duas) participações – máximo 2 pontos (mais participações não pontuam).
- **Projeto Gestantes:** até 2 (duas) participações – máximo 2 pontos (mais participações não pontuam).
- **Participação no Meeting Acadêmico 2026**: 1 ponto.

Apenas os candidatos aprovados na segunda fase deverão enviar a documentação comprobatória por email, e somente atividades realizadas até a data de publicação deste edital serão consideradas.

6) O calendário do processo seletivo será o seguinte:

19/08/2026 (4ª feira) às 14h00 – Roda de conversa com os alunos interessados. **Local:** Sala 3 do Bloco Didático 3.

19/08/2026 (4ª feira) até 28/08/2026 (6ª feira) às 23h59 – Divulgação deste edital em conjunto com **a abertura das inscrições** dos interessados via formulário, disponível no link: https://forms.gle/zjLrcBb2JroUwpTF8 e envio do histórico escolar e comprovante de matrícula (para comprovação da condição de ingresso na universidade para o email: petfono@gmail.com.

31/08/2026 (2ª feira) às 19h - Divulgação da lista das inscrições habilitadas, por meio das Redes Sociais e e-mail.

31/08/2026 (2ª feira) às 19h a 02/09/2026 (4ª feira) às 14h - Período para reconsiderar inscrição.

14/09/2026 (2ª feira) às 14h30 - Prova sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial e elaboração da carta motivacional. Instruções serão informadas posteriormente aos classificados. **Local:** Sala 4 do Bloco Didático 3.

23/09/2026 (4ª feira) às 14h30 – Dinâmica em grupo. **Local:** Sala 1 do Bloco Didático 3.

25/09/2026 (6ª feira) - Divulgação por email dos **10** classificados, por ordem alfabética, que passarão para 2°fase.

28/09/2026 (2ª feira) até às 23h59 - Data limite para envio dos documentos comprobatórios para análise curricular.

30/09/2026 (5ª feira) às 18h30 – Entrevistas online com a tutora, alunos do PET Fonoaudiologia e um professor convidado.

08/10/2026 (5ª feira) – Divulgação do resultado final por e-mail, redes sociais e pelo site do PET Fonoaudiologia.

Bauru, 19 de agosto de 2026

Profª Drª Wanderleia Q. Blasca

Tutora do PET Fonoaudiologia da FOB/USP